

---

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO Nº 008/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

EXTRATO: Nº 008/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO: N.º 09.01140-00/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/CJSE/SEMED/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre as partes, visando desenvolver ações conjuntas voltadas aos educandos munícipes de Porto Velho, ficando autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino, a disponibilização de profissionais da Rede Pública Municipal de Educação, a fim de exercerem suas atividades na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA, Escola Marcelo Cândia Subsede I, com sede na Rua Petrolina, 10804 – Bairro Marcos Freire, Cep: 76813-690, município de Porto Velho-RO, mantida pela Conveniente, mediante a implementação e execução das ações definidas no Plano de Trabalho desenvolvido pela Rede de Ensino Santa Marcelina, parte integrante deste instrumento.

A disponibilização de servidores de que trata o subitem esta cláusula alcança apenas aqueles que sejam titulares de cargos de professores, Agente de limpeza escolar e profissional da área de manutenção (operador de máquinas), na Administração, que já tenham cumprido o período de estágio probatório.

Enquanto à disposição da Associação, os servidores a que se refere esta Cláusula devem cumprir na entidade a mesma carga horária a que se submetem na rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho.

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

Não ocorrerá o repasse financeiro entre as partes, sendo o Acordo de Cooperação Técnica realizado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Acordo de Cooperação Técnica sob a responsabilidade da Prefeitura do Município/SEMED, enquanto perdurar a parceria.

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

**MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES**

Coordenador Jurídico/Semed

Matrícula 1003348

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:3ECB7288**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2022. Edição 3334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>